



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa
"Gabinete da Presidência"

REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI Nº 1.950/2018
AUTORIA: DEPUTADO BRUNO CUNHA LIMA

**Concede o Título de Cidadão Paraibano ao Musico
Paulo Lúcio Barreto.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Paraibano ao Musico Paulo Lúcio Barreto, pelos relevantes serviços prestados à coletividade paraibana.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, "Casa de Epitácio Pessoa", João Pessoa, dezembro de 2018.

Assinatura manuscrita de Gervásio Maia em tinta preta.

GERVÁSIO MAIA
Presidente